



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

26/07/2023

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.780.297,72	4.854.462,60	3.993.754,47	5.328.141,52	6.077.275,86	8.918.304,02	4.737.346,24	4.774.578,96	7.021.792,18	6.274.621,46	6.464.994,46	5.958.570,48	70.284.138,87	52.289,16
2	Pessoal Ativo	3.999.678,34	4.182.415,38	4.473.704,51	4.502.620,65	4.440.860,42	7.679.553,99	3.882.425,95	3.928.763,39	5.927.300,77	5.391.562,32	5.485.172,64	4.976.603,84	58.780.662,21	52.289,16
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.585.928,75	3.604.661,38	3.862.667,89	3.742.549,42	3.826.866,54	6.197.575,25	3.335.386,31	3.700.833,22	5.290.647,56	4.397.466,39	4.475.119,84	4.445.687,16	50.465.409,91	52.289,16
4	Obrigações Patronais	413.749,59	577.754,00	611.036,62	760.071,24	613.993,88	1.481.978,64	547.039,64	227.930,17	636.653,21	994.095,93	1.010.052,70	530.916,68	8.315.252,30	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	780.619,38	772.047,22	920.049,96	825.520,86	1.636.415,44	838.750,03	854.920,59	845.815,17	1.094.491,41	979.059,14	979.821,82	981.966,64	11.503.477,66	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	705.604,92	688.230,81	841.467,14	746.965,29	1.481.345,69	760.194,46	773.594,71	764.489,31	1.000.067,03	860.521,49	861.216,87	885.751,36	10.369.449,10	0,00
7	Pensões	75.014,46	83.816,41	78.582,82	78.555,57	155.069,75	78.555,57	81.325,86	81.325,86	94.424,38	112.537,65	118.604,95	96.215,28	1.134.028,56	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	780.619,38	772.047,22	920.049,96	825.520,86	1.636.415,44	838.750,03	854.920,59	845.815,17	1.094.491,41	979.059,14	979.821,82	981.966,64	11.503.477,66	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despedidos Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	780.619,38	772.047,22	920.049,96	825.520,86	1.636.415,44	838.750,03	854.920,59	845.815,17	1.094.491,41	979.059,14	979.821,82	981.966,64	11.503.477,66	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.999.678,34	4.182.415,38	4.473.704,51	4.502.620,65	4.440.860,42	7.679.553,99	3.882.425,95	3.928.763,39	5.927.300,77	5.391.562,32	5.485.172,64	4.976.603,84	58.780.662,21	52.289,16

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - NCL (IV)	127.207.461,74	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 398, §1º) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)*	127.207.461,74	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	58.832.951,32	46,23
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% de RCL Ajustada (VII)	68.692.039,34	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.23 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	65.257.427,87	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	61.822.826,41	48,60

TABELA 1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)			
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP*	54,00	46,25	- 7,75	- 2,58	48,83	40,59	- 13,41	54,00	0,00			

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual	
		Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)*	
25	DTP em 2021 (XII) (%)		0,00
26	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		0,00
27	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	GS - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

26/07/2023

LPF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	825.908,51	778.604,04	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	825.908,51	778.604,04	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Restituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Franjamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	825.908,51	778.604,04	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	189.852,30	189.852,30	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	636.056,21	588.751,74	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusiva) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEBÍTORES (II)			
21	Disponibilidade de Caixa*	71.839.329,82	77.309.210,71	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	71.716.735,25	78.251.112,72	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	624.215,78	- 478.944,96	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	322.731,70	1.520.846,97	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	269.612,12	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	- 76.213.490,58	- 76.530.636,27	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.146.337,19	127.207.461,74	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	123.146.337,19	127.207.461,74	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (II/VI)	0,67	0,61	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 57,02	- 60,16	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	147.778.604,63	152.648.954,09	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (Inscº III do § 1º do art. 39 da LRF)	132.998.044,17	137.384.038,68	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00
36	RESSARCIMENTOS	67.447.857,23	67.447.857,23	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	1.743.867,52	- 945.527,23	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (F-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (F-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41 - Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa												
Nota Explicativa												

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório de Gestão Fiscal
 Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3 26/07/2023

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	123.146.337,19	128.636.514,78	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	123.146.337,19	128.636.514,78	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	27.092.194,18	28.300.033,25	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	24.382.974,76	25.470.029,93	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
29	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4 26/07/2023

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.207.461,74	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	127.207.461,74	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.353.193,88	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	18.317.874,49	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.904.322,32	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6		26/07/2023	
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre	
1	Receita Corrente Líquida		127.207.461,74
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		127.207.461,74
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		127.207.461,74
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	58.833.951,37	46,25
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	68.692.029,34	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	65.237.427,87	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	61.822.826,41	48,60
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 76.930.606,67	- 60,16
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	192.648.954,09	120,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.900.093,25	22,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.353.193,88	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.904.522,32	7,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

26/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	145.980.000,00	145.980.000,00	34.320.440,93	16,43	69.083.924,03	47,32	76.896.675,97
2	RECEITAS CORRENTES	143.928.900,00	143.928.900,00	24.280.449,93	16,87	68.906.990,29	47,88	75.021.909,71
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.410.540,00	26.410.540,00	6.222.941,99	23,56	14.351.876,03	54,34	12.058.663,97
4	Impostos	20.183.680,00	20.183.680,00	4.124.147,72	20,43	9.764.450,27	48,38	10.419.229,73
5	Taxas	6.193.860,00	6.193.860,00	2.098.794,27	33,89	4.584.773,05	74,02	1.609.086,95
6	Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
7	CONTRIBUIÇÕES	6.913.200,00	6.913.200,00	1.365.792,21	19,76	3.726.306,07	53,90	3.186.893,93
8	Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	798.331,26	24,10	3.321.400,44	70,07	991.799,56
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	567.460,99	15,76	1.404.907,63	39,03	2.195.092,37
12	RECEITA PATRIMONIAL	6.504.100,00	6.504.100,00	2.172.419,10	33,40	5.374.988,28	82,59	1.129.111,72
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	459,72	2,08	1.376,88	6,23	20.723,12
14	Valores Mobiliários	6.482.000,00	6.482.000,00	2.171.959,38	33,51	5.370.611,40	82,65	1.111.388,60
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	781.743,16	19,74	921.585,19	23,27	3.038.414,81
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.288.260,00	99.288.260,00	13.646.733,94	13,74	44.099.697,40	44,42	55.188.562,60
29	Transferências da União e de suas Entidades	48.151.960,00	48.151.960,00	5.655.988,73	11,75	17.311.262,79	35,95	30.840.697,21
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.735.300,00	33.735.300,00	5.084.854,77	15,07	17.582.447,09	52,12	16.152.852,91
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.401.000,00	17.401.000,00	2.903.890,44	16,70	9.205.987,52	52,91	8.195.012,48
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.800,00	852.800,00	90.610,53	10,63	435.535,32	51,07	417.264,68
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	12.238,86	6,77	57.169,25	31,62	123.630,75
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	22.726,56	73,31	231.306,92	746,15	- 200.306,92
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	641.000,00	641.000,00	55.845,11	8,71	147.059,15	22,94	493.940,85
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.051.700,00	2.051.700,00	0,00	0,00	176.933,74	8,62	1.874.766,26
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALENAÇÃO DE BENS	124.300,00	124.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.300,00
47	Alienação de Bens Móveis	94.300,00	94.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.300,00
48	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.200,00	1.927.200,00	0,00	0,00	176.933,74	9,18	1.750.266,26			
52	Transferências da União e de suas Entidades	863.300,00	863.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.300,00			
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.062.800,00	1.062.800,00	0,00	0,00	176.933,74	16,62	885.866,26			
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
55	Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00			
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.019.400,00	9.019.400,00	2.350.343,06	26,06	5.473.709,91	60,69	3.545.690,09			
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	155.000.000,00	155.000.000,00	26.630.783,99	17,18	74.557.633,94	48,10	80.442.366,06			
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	155.000.000,00	155.000.000,00	26.630.783,99	17,18	74.557.633,94	48,10	80.442.366,06			
74	DEFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
75	TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	155.000.000,00	155.000.000,00	26.630.783,99	17,18	74.557.633,94	48,10	80.442.366,06			
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	147.581.900,00	150.476.145,07	12.288.329,15	113.951.094,81	36.723.070,26	21.875.663,12	61.445.073,69	89.231.091,18	60.823.800,16
80	DESPESAS CORRENTES	123.634.538,00	128.981.418,18	10.063.945,62	107.727.114,67	21.254.303,51	20.451.407,11	58.840.609,88	70.140.008,30	58.471.381,09
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.116.499,00	65.280.741,13	3.426.052,22	55.828.722,10	9.452.019,03	11.755.635,57	33.802.814,43	31.477.926,68	33.776.964,44
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300,00	300,00	0,00	85.680,00	214.415,00	14.835,50	39.391,62	260.708,38	39.391,62
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.217.939,00	63.400.377,05	6.637.912,40	51.812.707,27	13.587.865,48	8.676.338,01	24.988.403,81	36.802.173,24	24.655.025,03
84	DESPESAS DE CAPITAL	18.917.341,00	16.664.725,89	2.224.379,53	6.223.980,14	10.440.745,75	1.424.236,01	2.640.464,01	14.060.261,88	2.392.419,27
85	INVESTIMENTOS	18.917.341,00	16.679.725,89	2.224.379,53	6.116.229,22	10.163.495,67	1.407.339,69	2.357.139,14	13.722.866,75	2.305.114,40
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	385.000,00	0,00	107.750,92	277.249,08	16.902,32	47.304,87	337.695,13	47.304,87
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.021,00	5.030.021,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00	0,00	5.030.021,00	5.030.021,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.418.000,00	11.861.922,00	127.009,46	11.098.000,46	773.913,54	2.406.031,12	5.860.440,64	6.001.482,36	5.799.238,62
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	155.000.000,00	162.538.088,07	12.415.338,61	125.039.104,27	37.498.983,80	24.281.696,24	67.305.514,53	95.232.573,54	66.623.038,99
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	155.000.000,00	162.538.088,07	12.415.338,61	125.039.104,27	37.498.983,80	24.281.696,24	67.305.514,53	95.232.573,54	66.623.038,99
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.232.119,41	0,00	7.934.594,95
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	155.000.000,00	162.538.088,07	12.415.338,61	125.039.104,27	37.498.983,80	24.281.696,24	74.557.633,94	95.232.573,54	74.557.633,94
101	RESERVA DO RPPS	5.030.021,00	5.030.021,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.019.400,00	9.019.400,00	2.350.343,06	26,06	5.473.709,91	60,69	3.545.690,09
103	RECEITAS CORRENTES	9.016.100,00	9.016.100,00	2.350.343,06	26,07	5.473.709,91	60,71	3.542.390,09
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	6.201.100,00	6.201.100,00	1.210.198,27	19,52	2.654.923,55	42,81	3.546.177,45	0,00
109	Contribuições Sociais	6.201.100,00	6.201.100,00	1.210.198,27	19,52	2.654.923,55	42,81	3.546.177,45	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	2.800.000,00	2.800.000,00	1.140.144,79	40,72	2.818.787,36	100,67	-18.787,36	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	C4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.418.100,00	11.861.923,00	127.009,46	11.088.009,46	773.913,54	2.406.033,12	5.860.440,64	6.001.482,36	5.799.238,63
166	DESPESAS CORRENTES	7.318.100,00	11.761.923,00	127.009,46	11.088.009,46	673.913,54	2.406.033,12	5.860.440,64	5.901.482,36	5.799.238,63
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.177.100,00	7.245.923,00	190.383,27	6.740.383,27	505.541,73	1.268.871,76	3.048.605,44	4.197.317,26	2.987.469,43
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	4.516.000,00	-3.373,81	4.347.626,19	168.371,81	1.137.161,34	2.811.835,20	1.704.164,80	2.811.835,20
170	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (a)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	12.880.836,04	11.124.432,17	11.312.809,27	14.840.232,95	10.809.317,21	16.720.223,19	10.433.428,09	13.361.343,81	11.014.899,50	12.940.244,81	12.558.342,30	14.072.441,69	152.088.551,03
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.119.996,06	10.327.676,80	10.478.004,41	14.030.686,70	9.356.647,99	14.136.809,80	10.431.516,36	12.365.365,71	10.003.433,00	11.826.014,29	11.382.995,02	12.897.445,91	140.016.812,05
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	760.839,98	796.755,37	834.804,86	809.546,25	1.452.669,22	2.583.413,39	1.911,73	995.978,10	1.011.466,50	1.114.230,52	1.175.347,28	1.174.995,78	12.051.738,98

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	11.807.896,12	10.863.760,97	11.039.060,81	11.920.328,72	12.826.527,21	16.302.706,59	7.101.351,64	9.353.526,69	11.828.760,88	13.559.971,08	11.392.338,29	11.465.101,94	139.461,33,94	0,00	0,00	139.461,330,94
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.178.805,46	10.094.676,95	10.204.658,36	10.957.882,86	11.973.829,87	13.936.482,15	6.393.565,64	9.065.323,32	10.819.865,62	12.110.448,19	9.945.054,96	10.506.352,15	127.186,94,41	0,00	0,00	127.186,945,41
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	629.090,66	769.084,02	834.402,45	962.445,86	852.697,34	2.366.224,44	707.786,00	288.203,37	1.008.895,26	1.449.522,89	1.447.283,33	958.749,99	12.274,385,53	0,00	0,00	12.274,385,53

7 RELACIONAMENTO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) $(0 = ((e) / (a) * 100)$ 91,71

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	91,71	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/07/2023

GL - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	146.381.900,00	150.676.165,07	12.288.329,15	113.951.094,81	91,23	36.725.070,26	21.875.663,12	61.445.073,89	91,29	89.231.091,18
LEGISLATIVA	5.055.900,00	5.516.557,44	199.451,03	3.886.271,77	3,11	1.630.285,67	788.639,64	2.350.528,60	3,49	3.166.028,84
Ação Legislativa	5.055.900,00	5.516.557,44	199.451,03	3.886.271,77	3,11	1.630.285,67	788.639,64	2.350.528,60	3,49	3.166.028,84
JUDICIÁRIA	2.659.200,00	2.776.983,00	69.278,15	2.714.133,99	2,17	62.828,41	646.462,43	1.787.947,60	2,67	979.015,31
Ação Judiciária	2.659.200,00	2.776.983,00	69.278,15	2.714.133,99	2,17	62.828,41	646.462,43	1.787.947,60	2,67	979.015,31
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.592.749,00	21.309.733,00	1.308.175,83	19.981.174,97	15,98	1.328.558,03	3.516.777,77	10.055.421,76	14,94	11.254.311,24
Planejamento e Orçamento	641.000,00	498.320,00	12.076,64	317.913,65	0,25	180.406,35	49.148,51	123.828,14	0,18	374.491,86
Administração Geral	19.994.249,00	18.690.913,00	1.010.751,53	17.825.417,56	14,26	861.493,44	3.027.388,21	9.075.660,07	13,48	9.615.252,93
Administração Financeira	1.691.100,00	1.904.100,00	280.142,95	1.678.379,05	1,24	225.720,95	439.387,05	839.860,35	1,25	1.064.239,65
Controle Interno	266.000,00	216.000,00	3.204,71	255.164,71	0,12	60.523,29	852,00	16.073,20	0,02	199.926,80
Comunicação Social	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.922.150,00	4.702.296,00	266.032,57	4.115.419,80	3,29	886.786,20	924.674,70	2.455.608,47	3,65	2.246.597,53
Administração Geral	3.024.000,00	3.547.496,00	90.899,00	3.389.996,78	2,70	177.499,22	658.163,85	1.944.081,32	2,89	1.603.414,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	102.950,00	98.610,00	3.234,00	3.334,00	0,00	33.196,00	3.234,00	3.234,00	0,00	55.396,00
Assistência Comunitária	764.900,00	1.096.080,00	172.100,57	741.989,02	0,59	354.650,98	263.276,85	508.292,95	0,76	587.787,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.369.000,00	14.369.000,00	2.001.466,78	6.079.096,13	4,86	8.289.903,87	2.036.189,79	5.960.910,88	8,86	8.408.089,12
Previdência do Regime Estatutário	14.369.000,00	14.369.000,00	2.001.466,78	6.079.096,13	4,86	8.289.903,87	2.036.189,79	5.960.910,88	8,86	8.408.089,12
SAÚDE	31.325.466,00	32.842.409,00	4.083.069,35	27.269.210,22	21,81	5.573.198,78	4.574.041,74	13.688.035,26	20,34	19.154.373,74
Administração Geral	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00
Atenção Básica	17.761.666,00	15.137.114,14	1.200.797,19	15.738.962,66	12,59	3.418.115,48	2.919.310,95	7.871.167,40	11,69	11.285.946,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.210.000,00	11.234.484,64	2.870.575,76	10.824.534,51	8,02	1.195.960,35	1.826.750,00	5.066.117,16	7,33	6.158.377,70
Suporte Profilático e Terapêutico	1.200.200,00	1.210.200,00	0,00	885.427,09	0,71	324.772,91	125.842,69	415.566,06	0,62	794.633,94
Vigilância Sanitária	1.118.400,00	1.219.400,00	11.706,40	620.285,96	0,30	959.114,04	102.138,10	335.184,64	0,50	880.215,36
TRABALHO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.100.000,00	0,88	100.000,00	231.111,85	575.730,32	0,86	624.269,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.100.000,00	0,88	100.000,00	231.111,85	575.730,32	0,86	624.269,68
EDUCAÇÃO	35.112.584,00	35.773.163,13	2.224.400,14	30.655.243,35	24,52	5.077.919,58	6.738.910,21	16.510.521,08	24,53	19.262.642,05
Administração Geral	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	1.350.000,00	293.376,99	1.001.930,99	0,80	348.049,41	215.390,22	463.727,05	0,69	886.272,15
Ensino Fundamental (Educação Básica)	21.421.205,00	20.644.325,00	340.110,47	18.358.509,96	14,68	2.285.815,04	2.796.844,84	9.343.061,04	13,88	11.201.263,96
Ensino Superior	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.383.108,14	1,51	1.116.619,66	279.980,45	837.330,44	1,24	2.162.669,56
Educação Infantil (Educação Básica)	7.459.293,00	7.651.954,13	66.160,80	7.366.523,63	5,89	285.430,50	2.396.373,89	4.561.154,79	6,78	3.090.799,34
Infraestrutura Urbana	1.282.000,00	3.126.880,00	1.522.351,88	2.084.951,23	1,67	1.041.928,77	1.050.320,91	1.305.246,96	1,94	1.621.633,04
CULTURA	1.271.200,00	1.615.037,00	300.842,15	1.357.164,62	1,23	57.872,38	397.296,41	1.091.676,73	1,42	523.360,27
Difusão Cultural	1.271.200,00	1.615.037,00	300.842,15	1.357.164,62	1,23	57.872,38	397.296,41	1.091.676,73	1,42	523.360,27
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	8.093.000,00	7.859.342,56	582.447,23	5.499.579,84	4,40	2.359.762,72	616.663,71	2.360.529,14	3,51	5.498.813,42
Infraestrutura Urbana	5.329.000,00	5.045.342,56	82.447,23	2.793.057,73	2,23	2.252.036,83	340.874,05	880.980,21	1,31	4.164.162,35
Serviços Urbanos	2.764.000,00	2.814.000,00	500.000,00	2.706.524,11	2,16	107.725,89	275.789,66	1.479.548,93	2,20	1.334.451,07
HABITAÇÃO	880.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
Habituação Urbana	880.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
SANEAMENTO	3.660.050,00	6.156.072,94	505.648,90	5.585.148,74	4,47	570.924,20	495.447,51	2.739.675,63	4,07	3.416.397,11
Saneamento Básico Urbano	3.660.050,00	6.156.072,94	505.648,90	5.585.148,74	4,47	570.924,20	495.447,51	2.739.675,63	4,07	3.416.397,11
GESTÃO AMBIENTAL	107.800,00	107.800,00	0,00	4.900,00	0,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
Administração Geral	107.800,00	107.800,00	0,00	4.900,00	0,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	107.800,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	205.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
Promoção Industrial	205.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.260.066,00	1.434.812,99	0,00	1.194.712,99	0,96	249.100,00	0,00	65.046,96	0,10	1.369.764,03	0,10	1.369.764,03
Turismo	1.260.066,00	1.434.812,99	0,00	1.194.712,99	0,96	249.100,00	0,00	65.046,96	0,10	1.369.764,03	0,10	1.369.764,03
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	8.810.000,00	8.545.000,00	644.192,61	3.898.078,43	3,12	4.646.921,57	828.438,16	1.644.676,18	2,44	6.900.323,82	0,00	6.900.323,82
Serviços Urbanos	786.000,00	786.000,00	11.966,38	505.829,38	0,40	289.170,62	54.097,18	82.849,18	0,12	703.650,82	0,00	703.650,82
Transporte Aéreo	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Transporte Rodoviário	7.888.000,00	7.623.000,00	632.226,23	3.391.649,05	2,71	4.231.350,95	773.740,98	1.261.727,00	2,32	6.061.273,00	0,00	6.061.273,00
DESPORTO E LAZER	363.600,00	215.847,01	101.324,41	177.524,24	0,14	38.322,77	48.972,35	62.066,50	0,09	153.780,51	0,09	153.780,51
Desporto Comunitário	363.600,00	215.847,01	101.324,41	177.524,24	0,14	38.322,77	48.972,35	62.066,50	0,09	153.780,51	0,09	153.780,51
ENCARGOS ESPECIAIS	700.100,00	685.100,00	0,00	193.435,92	0,13	491.664,08	31.737,83	86.696,49	0,13	598.403,51	0,13	598.403,51
Refinanciamento da Dívida Interna	700.100,00	685.100,00	0,00	193.435,92	0,13	491.664,08	31.737,83	86.696,49	0,13	598.403,51	0,13	598.403,51
RESERVA	5.030.021,00	5.030.021,00	0,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00	5.030.021,00
Reserva de Contingência	5.030.021,00	5.030.021,00	0,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00	0,00	0,00	5.030.021,00	0,00	5.030.021,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (D)	7.418.100,00	11.861.923,00	127.009,46	11.088.009,46	8,87	773.913,54	2.406.033,12	5.860.440,64	8,71	6.001.482,36	0,00	6.001.482,36
LEGISLATIVA	365.100,00	530.100,00	0,00	365.000,00	0,29	165.100,00	71.412,26	173.338,20	0,26	356.761,80	0,26	356.761,80
Ação Legislativa	365.100,00	530.100,00	0,00	365.000,00	0,29	165.100,00	71.412,26	173.338,20	0,26	356.761,80	0,26	356.761,80
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.376.000,00	6.786.000,00	-3.371,81	6.712.628,19	5,37	73.371,81	1.403.290,18	3.477.800,92	5,17	3.208.199,08	0,00	3.208.199,08
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	2.306.000,00	6.716.000,00	-3.371,81	6.712.628,19	5,37	3.371,81	1.403.290,18	3.477.800,92	5,17	3.208.199,08	0,00	3.208.199,08
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	1.271.000,00	1.447.823,00	-145.311,96	1.189.688,04	0,93	258.134,96	362.948,56	814.689,18	1,21	633.133,82	0,00	633.133,82
Atenção Básica	1.470.000,00	1.346.823,00	-45.311,96	1.189.688,04	0,93	157.134,96	362.948,56	814.689,18	1,21	532.133,82	0,00	532.133,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.795.000,00	2.982.000,00	275.693,23	2.805.693,23	2,24	176.306,77	567.217,80	1.388.790,74	2,06	1.993.209,26	0,00	1.993.209,26
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.530.000,00	2.817.000,00	275.693,23	2.805.693,23	2,24	11.306,77	567.217,80	1.388.790,74	2,06	1.428.209,26	0,00	1.428.209,26
Educação Infantil (Educação Básica)	265.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	1.164,32	5.821,60	0,01	9.178,40	0,01	9.178,40
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	1.164,32	5.821,60	0,01	9.178,40	0,01	9.178,40
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	153.800.000,00	162.538.088,07	12.415.338,61	125.039.104,27	100,00	37.498.983,80	24.281.696,24	67.305.514,53	100,00	95.232.573,54	0,00	95.232.573,54



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.907.660,80	11.312.268,90	11.290.937,43	15.679.688,73	10.999.741,40	15.285.391,68	11.599.493,16	13.800.608,64	10.931.837,80	12.826.574,24	12.417.332,19	13.883.570,04	152.935.305,61	157.709.900,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.039.475,50	1.840.197,20	2.409.178,93	2.106.175,29	2.274.712,46	3.065.196,67	1.892.127,20	1.549.968,97	1.793.692,31	2.893.145,54	2.755.873,16	3.467.068,83	29.086.612,08	26.410.540,00
3	IPU	220.227,85	182.935,96	160.248,62	138.172,75	128.035,88	64.653,13	57.158,60	30.047,16	49.635,34	49.856,70	114.882,36	1.263.874,52	2.459.728,87	5.287.130,00
4	ISS	507.889,76	571.002,13	747.394,00	969.891,41	327.824,20	340.236,96	490.945,70	384.437,83	492.384,73	639.893,62	570.839,58	392.529,26	6.642.297,24	5.039.850,00
5	ITBI	992.827,75	148.562,47	651.134,01	333.915,57	636.373,17	325.871,89	671.037,48	374.195,62	103.523,74	1.109.375,62	331.079,22	43.560,59	5.922.756,73	7.250.000,00
6	IRRF	720.029,80	260.770,65	188.725,44	242.717,39	390.191,04	1.014.936,11	64.832,69	178.262,06	466.783,30	489.914,45	930.893,32	274.479,37	5.722.125,82	2.606.700,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	598.580,34	676.925,97	661.616,83	622.477,17	591.977,97	599.899,38	600.144,78	603.026,40	681.355,20	604.105,11	808.178,18	1.290.616,09	6.338.903,42	6.226.860,00
8	CONTRIBUIÇÕES	561.404,58	550.947,71	577.120,25	563.447,22	577.026,02	996.254,25	156.035,09	447.010,08	635.885,34	1.091.583,34	645.242,86	720.549,35	7.552.508,10	6.913.200,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	331.834,07	300.463,19	847.259,82	1.049.679,79	19.590,51	643.770,23	782.782,40	610.731,81	1.024.814,71	781.240,24	923.360,13	1.249.058,97	6.764.585,69	6.504.100,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	331.604,21	300.233,33	847.029,96	1.049.449,93	19.560,65	639.657,23	782.552,54	610.504,23	1.024.584,85	781.010,40	923.130,27	1.248.829,11	6.757.946,71	6.482.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	229,86	229,86	229,86	229,86	229,86	4.113,00	229,86	227,58	229,86	229,86	229,86	229,86	6.639,38	22.100,00
12	RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	147.410,98	188.229,83	97.726,84	74.561,96	80.759,93	47.774,63	58.152,73	16.955,75	25.115,23	39.625,28	68.182,75	713.560,37	1.488.048,78	3.960.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.626.940,43	7.752.694,48	7.325.807,72	11.850.408,01	8.094.463,37	10.494.917,60	8.631.133,69	11.150.378,18	7.408.371,67	7.795.064,40	7.984.796,68	7.682.598,56	104.707.546,81	113.069.260,00
16	Cota-Parte do FPM	3.171.461,75	2.304.238,57	2.122.170,29	2.019.173,25	2.537.733,20	3.943.128,52	2.558.685,78	3.411.074,85	2.086.710,97	2.385.761,84	2.452.157,29	2.477.095,03	31.649.391,34	33.850.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.803.238,53	2.482.885,23	1.882.874,69	2.381.394,75	1.907.278,76	1.952.231,73	2.422.597,98	1.823.336,93	2.139.418,03	2.205.312,26	2.200.338,83	2.049.593,21	25.250.800,35	23.120.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	133.058,74	104.578,73	104.176,06	76.601,97	62.601,97	67.178,43	241.151,20	1.869.130,28	326.195,27	323.849,92	257.611,57	292.217,57	3.858.349,71	4.285.000,00
19	Cota-Parte do ITR	15.763,74	79.720,88	194.088,89	3.797.662,83	796.614,80	739.011,37	557.988,33	29.710,10	37.149,69	31.853,66	11.199,82	48.894,39	6.296.115,50	6.350.000,00
20	Transferências de LC 83/1989	13.150,00	10.974,87	13.817,98	14.102,49	10.254,83	14.369,87	11.892,18	8.480,25	10.510,08	11.204,48	10.079,72	15.368,18	141.096,21	220.000,00
21	Transferências do FUNDEC	1.227.580,21	1.583.995,04	1.243.716,61	1.671.235,41	1.351.939,09	1.455.223,40	1.754.730,90	1.685.233,28	1.413.422,98	1.480.049,72	1.327.683,92	1.403.557,43	17.795.094,45	17.401.000,00
22	Outras Transferências Correntes	2.262.683,46	1.186.790,96	1.764.966,20	1.890.217,37	1.378.160,94	2.327.474,40	1.084.099,32	2.323.962,32	1.396.964,67	1.357.032,52	1.324.719,92	1.398.676,77	19.695.708,65	27.643.260,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.593,22	559.846,49	33.743,87	35.416,46	33.189,71	37.478,30	49.399,05	25.563,80	43.938,54	235.913,40	40.076,57	50.733,96	1.335.803,37	852.800,00
24	DEDUÇÕES (II)	1.370.906,49	1.936.890,04	1.671.213,77	2.865.167,66	1.598.197,48	2.460.012,88	1.823.736,48	2.445.050,10	2.286.526,90	2.510.673,13	2.238.162,64	2.521.305,68	25.727.843,27	23.074.200,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.981,82	1.981,82	2.111,43	2.416,83	8.092,29	2.778,90	87,12	262.448,84	419.466,81	840.096,45	399.193,49	399.137,73	2.340.763,53	3.313.200,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	302.445,92	316.718,58	335.291,67	321.801,53	338.926,19	829.206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.390,61	300.000,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	271.897,12	623.905,02	514.728,74	885.982,81	198.273,31	533.940,16	666.794,74	755.858,88	949.165,35	681.221,23	814.507,70	1.148.607,98	8.044.891,04	5.900.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	794.581,63	994.284,62	819.081,93	1.654.966,49	1.052.905,69	1.094.079,10	1.156.084,62	1.426.742,38	917.894,74	989.355,47	1.024.461,45	973.559,97	12.897.798,09	13.561.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.536.754,31	9.375.478,86	9.619.623,66	12.814.521,07	9.401.543,92	12.825.378,80	9.775.756,68	11.355.558,54	8.645.310,90	10.315.901,09	10.179.369,55	11.362.264,36	127.207.461,74	134.635.700,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	11.536.754,31	9.375.478,86	9.619.623,66	12.814.521,07	9.401.543,92	12.825.378,80	9.775.756,68	11.355.558,54	8.645.310,90	10.315.901,09	10.179.369,55	11.362.264,36	127.207.461,74	134.635.700,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e às verbas dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.536.754,31	9.375.478,86	9.619.623,66	12.814.521,07	9.401.543,92	12.825.378,80	9.775.756,68	11.355.558,54	8.645.310,90	10.315.901,09	10.179.369,55	11.362.264,36	127.207.461,74	134.635.700,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LEF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

26/07/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	16.449.300,00	12.708.652,78
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	2.321.400,44
3	Ativo	0,00	2.321.400,44
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	7.514.300,00	2.654.922,55
7	Ativo	7.504.400,00	2.654.922,55
8	Inativo	9.900,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	5.825.000,00	4.913.542,43
11	Receita Imobiliária	25.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	5.800.000,00	4.913.542,43
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	3.110.000,00	2.818.787,36
16	Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	2.800.000,00	2.818.787,36
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	32.200,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	32.200,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.681.500,00	9.889.865,42

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
24	Benefícios	11.570.000,00	5.730.074,77	5.730.074,77	5.730.074,77	0,00
25	Aposentadorias	10.800.000,00	5.145.640,79	5.145.640,79	5.145.640,79	0,00
26	Pensões por Morte	1.070.000,00	584.433,98	584.433,98	584.433,98	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)	11.570.000,00	5.730.074,77	5.730.074,77	5.730.074,77	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	2.111.500,00	4.159.790,65	4.159.790,65	4.159.790,65	9.889.865,42
----	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	2.100.000,00	102.613,45
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.100.000,00	102.613,45



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	760.000,00	347.235,97	229.050,72	228.946,72	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00	114.227,10	114.227,10	113.723,10	0,00
80	Demais Despesas Correntes	510.000,00	233.008,87	114.823,62	114.823,62	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.100.000,00	347.235,97	229.050,72	228.946,72	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	0,00	-244.622,52	-126.437,27	-125.933,27	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores		0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias		0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LEF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

26/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	135.000.000,00	61.916.154,98	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.410.540,00	14.351.876,03	
3	IPTU	9.287.130,00	1.265.454,68	
4	ISS	9.033.830,00	3.159.028,73	
5	ITBI	7.250.000,00	2.634.811,67	
6	IRRF	2.456.700,00	2.405.155,19	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.226.860,00	4.587.435,76	
8	Contribuições	3.600.000,00	1.404.907,63	
9	Receita Patrimonial	1.198.700,00	702.553,41	
10	Aprovações Financeiras (II)	1.164.400,00	484.953,48	
11	Outras Receitas Patrimoniais	34.100,00	17.599,93	
12	Transferências Correntes	99.288.260,00	44.099.697,40	
13	Cota-Parte do FPM	27.050.000,00	12.457.188,73	
14	Cota-Parte do ICMS	18.496.000,00	10.272.477,92	
15	Cota-Parte do IPVA	3.428.000,00	2.648.124,67	
16	Cota-Parte do ITR	5.240.000,00	373.804,05	
17	Transferências de LC 63/1989	220.000,00	44.727,15	
18	Transferências do FUNDEB	17.401.000,00	9.262.685,81	
19	Outras Transferências Correntes	27.423.260,00	8.820.688,27	
20	Demais Receitas Correntes	4.503.800,00	1.357.120,91	
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
22	Receitas Correntes Restantes	4.502.800,00	1.357.120,91	
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	133.835.700,00	63.231.201,50	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	12.649.300,00	7.795.110,35	
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.900.000,00	5.016.155,88	
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.021.700,00	176.933,74	
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
29	Alienação de Bens	94.500,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
32	Outras Aliações de Bens	94.500,00	0,00	
33	Transferências de Capital	1.927.200,00	176.933,74	
34	Convênios	1.608.700,00	176.933,74	
35	Outras Transferências de Capital	318.500,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital não Primárias (XII)	0,00	0,00	
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.021.700,00	176.933,74	
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	33.300,00	0,00	
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	149.540.000,00	69.203.245,59	
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	135.827.400,00	61.408.135,24	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	127.713.341,18	112.736.026,00	58.740.139,64	58.310.212,84	92.613,73	1.801.041,50	1.801.041,50



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

45	Pessoal e Encargos Sociais	60.706.664,13	56.724.801,50	31.007.118,02	30.920.570,00	0,00	51.551,04	51.551,04
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	300,100,00	85.685,00	39.391,62	39.391,62	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	26.706.577,05	55.925.541,30	27.493.630,00	27.350.251,22	92.615,73	1.749.490,44	1.749.490,44
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	127.413.241,18	112.650.343,00	58.750.748,02	58.076.821,22	92.615,73	1.801.041,50	1.801.041,50
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.030.000,00	6.079.096,13	5.960.910,88	5.960.406,88	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.424.725,89	6.223.980,14	2.604.464,01	2.352.419,27	286.600,00	364.030,30	359.130,30
52	Investimentos	14.939.725,89	6.116.229,22	2.557.139,14	2.305.114,40	286.600,00	364.030,30	359.130,30
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	485.000,00	107.750,92	47.304,87	47.304,87	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXV + XXVI + XXVII)]	14.939.725,89	6.116.229,22	2.557.139,14	2.305.114,40	286.600,00	364.030,30	359.130,30
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.030.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	161.752.988,07	124.845.668,35	67.218.818,04	66.536.342,50	379.215,73	2.165.071,80	2.160.171,80
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX + XXXI)	147.382.988,07	118.766.572,22	61.257.907,18	60.375.935,42	379.215,73	2.165.071,80	2.160.171,80

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	127.515,56
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 1.707.187,91

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	684.953,48
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.526,17
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 1.032.760,60

Nr.		G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
			em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		825.908,91	778.604,04
72	DEDUÇÕES (XL)		71.039.399,89	77.309.210,71
73	Disponibilidade de Caixa		70.765.707,77	77.309.210,71
74	Disponibilidade de Caixa Bruta		71.716.735,25	78.351.122,72
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		624.235,78	- 478.844,96
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		322.731,70	1.520.846,97
77	Demais Haveres Financeiros		269.612,12	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		- 70.213.490,96	- 76.530.606,67

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.317.115,69

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 1.103.160,74



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +] - (XLIX)]	- 1.103.169,74
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 1.777.588,05
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 7

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

26/07/2023

Nr.	GL - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	135.833,65	386.123,44	379.215,73	111.204,94	31.536,42	459.769,04	3.123.945,27	2.165.071,80	2.160.171,80	536.070,95	887.471,56	919.007,98
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	135.833,65	386.123,44	379.215,73	111.204,94	31.536,42	459.769,04	3.009.465,27	2.085.891,80	2.080.991,80	536.070,95	852.171,56	883.707,98
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	135.833,65	386.123,44	379.215,73	111.204,94	31.536,42	459.769,04	3.009.465,27	2.085.891,80	2.080.991,80	536.070,95	852.171,56	883.707,98
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.225,44	0,00	0,00	0,00	2.225,44	27.925,00	32.289,14	51.531,04	51.531,04	0,00	28.662,11	30.888,54
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.599,55	99.065,44	92.615,73	0,00	16.049,26	4.963,06	2.530.088,03	1.729.490,46	1.729.490,46	104.119,97	701.440,66	717.489,92
7	INVESTIMENTOS	124.008,66	287.058,00	286.600,00	111.204,94	13.261,72	426.880,98	427.058,08	304.850,30	299.950,30	431.950,98	122.067,78	135.329,50
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00	79.180,00	79.180,00	0,00	35.300,00	35.300,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00	79.180,00	79.180,00	0,00	35.300,00	35.300,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.300,00	20.000,00	20.000,00	0,00	35.300,00	35.300,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.180,00	59.180,00	59.180,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	135.833,65	386.123,44	379.215,73	111.204,94	31.536,42	459.769,04	3.123.945,27	2.165.071,80	2.160.171,80	536.070,95	887.471,56	919.007,98

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/07/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.183.680,00	9.764.450,27
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.287.130,00	1.565.454,68
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.250.000,00	2.634.811,67
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.028.890,00	3.159.028,73
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.606.700,00	2.405.155,19
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.365.100,00	32.504.221,95
7	2.1- Cota-Parte FPM	33.850.000,00	15.571.485,76
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.850.000,00	15.571.485,76
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	23.120.000,00	12.840.597,24
11	2.3- Cota-Parte IPF-Esporte	220.000,00	54.727,15
12	2.4- Cota-Parte ITR	6.550.000,00	717.255,99
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.285.000,00	3.310.155,81
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	340.100,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.548.780,00	42.268.672,22
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.673.020,00	6.500.844,39
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.464.175,00	4.066.323,66

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.500.000,00	9.315.233,10
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.500.000,00	9.258.532,81
21	6.1.1- Principal	17.401.000,00	9.205.987,52
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	88.000,00	52.545,29
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	11.000,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	56.698,29
33	6.4.1- Principal	0,00	56.698,29
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.727.980,00	2.703.143,13

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	953.553,21
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	192.659,13
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	760.894,08



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

40 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 10.268.784,31

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.693.659,13	16.713.659,13	9.045.278,25	9.045.278,25	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.957.984,13	12.730.659,13	7.650.601,52	7.650.601,52	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	2.873.359,13	2.812.659,13	1.703.040,93	1.703.040,93	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	10.084.625,00	9.918.000,00	5.947.560,59	5.947.560,59	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	4.734.675,00	3.983.000,00	1.394.676,73	1.394.676,73	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	2.311.595,00	2.100.000,00	635.195,91	635.195,91	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.423.080,00	1.883.000,00	759.520,82	759.520,82	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.713.659,13	9.045.278,25	9.045.278,25	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.713.659,13	9.045.278,25	9.045.278,25	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.713.659,13	9.045.278,25	9.045.278,25	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ³	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.480.972,97	9.045.278,25	9.045.278,25	97,76
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajusta (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	931.523,11	269.952,85	269.952,85	0,00	2,90

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.714.997,02	-496.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.703.860,89	-496.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.136,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.857.500,00	13.491.572,05	7.001.938,11	6.753.901,02	0,00
72	20.1- Educação Infantil	2.632.000,00	2.453.864,50	2.222.958,35	2.170.188,92	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	10.223.500,00	9.023.874,64	3.918.640,01	3.834.297,23	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	3.002.000,00	2.013.832,91	860.319,75	749.114,81	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.	Descrição	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	7.001.938,11
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.500.844,39
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(G)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(I)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	13.502.782,50

Valor Exigido (z)

Nr.	Descrição	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.567.168,06	0,00	10.567.168,06	13.502.782,50	31,95

G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

Nr.	Descrição	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	Descrição	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
98	31.1.1- Saldo- Educação	0,00	0,00
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	0,00	0,00
101	31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.205.004,00	3.295.705,60	1.852.095,46	1.766.747,50	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	730.120,00	339.328,55	106.109,96	106.109,96	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	2.500.000,00	1.415.308,14	747.240,44	747.240,44	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	1.974.884,00	1.541.059,91	998.745,05	913.397,10	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.755.163,13	33.500.936,70	17.899.311,62	17.565.926,77	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	34.994.120,13	31.353.230,75	16.578.744,88	16.441.912,71	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	22.649.394,13	21.385.233,88	13.001.855,21	13.001.855,21	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.344.824,00	9.968.000,00	3.576.890,43	3.440.027,50	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	3.761.033,00	2.145.706,00	1.320.566,96	1.124.014,06	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.761.033,00	2.145.706,00	1.320.566,96	1.124.014,06	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		234.810,32
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.045.279,25
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		- 8.810.467,93
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		- 8.810.467,93

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequentes, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.183.680,00	20.183.680,00	9.784.450,27	48,38
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.287.130,00	5.287.130,00	1.565.454,68	29,61
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	7.250.000,00	7.250.000,00	2.634.811,67	36,34
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.039.850,00	5.039.850,00	2.159.028,73	42,68
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.606.700,00	2.606.700,00	2.405.155,19	92,27
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.025.000,00	68.025.000,00	32.504.221,95	47,78
7	Cota-Parte FPM	32.850.000,00	32.850.000,00	10.571.485,76	46,00
8	Cota-Parte ITR	6.550.000,00	6.550.000,00	717.255,98	10,95
9	Cota-Parte IPVA	4.285.000,00	4.285.000,00	3.310.155,81	77,25
10	Cota-Parte ICMS	23.120.000,00	23.120.000,00	10.840.597,24	55,54
11	Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	64.727,15	29,42
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	88.208.680,00	88.208.680,00	42.268.672,22	47,92

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.784.700,00	10.008.424,50	8.073.094,44	95,65	5.589.035,01	55,64	5.588.181,81	55,83
15	Despesas Correntes	8.729.100,00	9.372.266,00	8.945.068,94	95,44	5.503.609,01	58,72	5.502.755,81	58,71
16	Despesas de Capital	65.600,00	636.158,50	128.025,50	20,12	85.426,00	13,43	85.426,00	13,43
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.743.200,00	6.432.475,50	6.312.243,25	98,13	3.224.179,38	50,12	3.223.134,38	50,11
18	Despesas Correntes	6.733.100,00	6.422.375,50	6.312.243,25	98,29	3.224.179,38	50,20	3.223.134,38	50,19
19	Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE HOSPITALAR E TERAPÊUTICO (VI)	280.000,00	280.000,00	235.619,18	84,15	48.969,48	17,49	48.969,48	17,49
21	Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	235.619,18	84,15	48.969,48	17,49	48.969,48	17,49
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	121.300,00	218.300,00	214.841,96	98,42	101.596,05	46,54	98.596,05	45,17
24	Despesas Correntes	121.300,00	218.300,00	214.841,96	98,51	101.596,05	46,58	98.596,05	45,21
25	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.939.200,00	16.939.200,00	15.835.798,83	93,49	8.963.779,92	52,92	8.958.881,72	52,89

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.835.798,83	8.963.779,92	8.958.881,72
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.835.798,83	8.963.779,92	8.958.881,72

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.340.300,83
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.340.300,83



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.623.479,09	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)	37,46	21,21

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + d)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((e + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	93.611.260,00	93.611.260,00	40.394.398,61	43,15
63	Proveniente da União	53.332.160,00	53.332.160,00	19.404.867,32	36,38
64	Proveniente dos Estados	40.279.100,00	40.279.100,00	20.989.531,29	52,10
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	365.200,00	365.200,00	111.168,30	30,44
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	93.976.460,00	93.976.460,00	40.505.566,90	43,10



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.436.966,00	10.495.512,64	74,85	74,85	3.096.821,57	29,51	3.029.394,56	28,86
70	Despesas Correntes	9.989.964,00	9.798.464,00	75,60	75,60	2.972.767,57	30,34	2.905.340,56	29,65
71	Despesas de Capital	447.002,00	697.048,64	64,31	64,31	124.054,00	17,80	124.054,00	17,80
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.266.800,00	4.892.019,38	73,12	73,12	1.841.937,78	37,62	1.797.279,06	36,74
73	Despesas Correntes	4.266.800,00	4.841.919,38	76,27	76,27	1.841.937,78	38,04	1.797.279,06	37,12
74	Despesas de Capital	100.100,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	920.200,00	930.200,00	69,86	69,86	366.396,58	39,41	364.407,16	39,18
76	Despesas Correntes	860.200,00	870.200,00	74,67	74,67	366.396,58	42,13	364.407,16	41,88
77	Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	998.100,00	998.100,00	40,62	40,62	233.388,59	23,40	233.388,59	23,40
79	Despesas Correntes	878.100,00	878.100,00	40,61	40,61	233.388,59	26,80	233.388,59	26,80
80	Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	16.957.266,00	17.351.032,00	12,623,099,43	72,75	5.338.944,52	31,52	5.424.669,37	31,26

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	19.231.666,00	20.503.937,14	16.928.650,70	82,56	6.685.856,58	42,36	6.617.576,37	42,03
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	11.310.000,00	11.324.494,86	10.024.534,51	88,52	5.066.117,16	44,74	5.020.413,44	44,33
93	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	1.200.200,00	1.210.200,00	883.427,09	73,16	415.364,06	34,27	413.376,64	34,16
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	1.119.400,00	1.216.400,00	620.285,94	50,99	235.184,64	27,56	232.184,64	27,31
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	32.896.466,00	34.290.232,00	28.458.898,26	82,99	14.502.724,44	42,29	14.383.551,09	41,95

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

26/07/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	159.856,13
8	Obrigações Contratadas	0,00	159.856,13
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO BÊNDE FIDEJUMADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	123.146.337,19	134.635.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14		26/07/2023
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	155.000.000,00
3	Previsão Atualizada	155.000.000,00
4	Receitas Realizadas	74.557.633,94
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	155.000.000,00
9	Dotação Atualizada	162.338.088,07
10	Despesas Empenhadas	125.039.104,27
11	Despesas Liquidadas	67.305.514,53
12	Despesas Pagas	66.623.038,99
13	Superávit Orçamentário	7.252.119,41

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	125.039.104,27
15	Despesas Liquidadas	67.305.514,53

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	127.207.461,74
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	127.207.461,74
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.207.461,74

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	9.889.865,42
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.730.074,77
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	- 1.707.187,91	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.317.115,69	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	521.957,09	111.204,94	379.215,73	31.536,42
40	Poder Executivo	521.957,09	111.204,94	379.215,73	31.536,42
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.383.714,31	536.070,95	2.160.171,80	887.471,56
46	Poder Executivo	3.469.234,31	536.070,95	2.080.991,80	852.171,56
47	Poder Legislativo	114.480,00	0,00	79.180,00	35.300,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	4.105.671,40	647.275,89	2.539.387,53	919.007,98

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.502.782,30	25,00	31,95
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	9.045.278,25	60,00	97,70
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	60,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	6.223.980,14	10.540.745,75



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	94.500,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.963.779,92	15,00	21,21

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 031/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 21 de julho de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **ADRIANA CAMACHO AMANCIO DA SILVA**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ADRIANA CAMACHO AMANCIO DA SILVA**, aprovada na classificação em 29º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao requerimento do mesmo protocolado em 20 de julho de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 010/2023 na data de 07 de julho de 2023, que circulou no DIOCASSI em 10 de julho de 2023, iniciando o prazo no dia 11 de julho de 2023 e encerrando em 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.);
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
56	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: LUBRIFICADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	JOSE EDUARDO MACHADO LEITE

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 739/23 de 20 de julho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2023, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47, IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, aos seguintes servidores, no período de Julho a Outubro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2666/1	Vera Lucia Martins de Queiroz	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 740/23 de 21 de julho de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 397/23 de 19 de abril de 2023, na parte que concedeu Gratificação Pela Dedicção Exclusiva, aos seguintes servidores, a partir de julho de 2023.

Matr.	Nome	Cargo
2053/1	Roselaine de Castro Oliveira	Profissional de Saúde Pública – Farmacêutica
1907/1	Silvoney B. de Moraes Filho	Profissional de Saúde Pública – Médico Veterinário

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276



Fls. Nº
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 743/23 de 25 de julho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1363/1	Liene Leonel de Freitas Carrilho	07	19/07/2023	25/07/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

744/23 de 25 de julho de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Maria Cristina da Silva	1712/1	45	13/07/2023 a 26/08/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

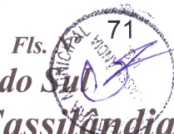
Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 745/23 de 26 de julho de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Márcia Martins dos Reis	1054/1	III	D	E

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

746/23 de 26 de julho de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Neuzania Alves Barbosa	101/2	III	D	E

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2219

Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)